



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA 253

PORTARIA Nº 253/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

“Nomeia Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – COPSPAD - da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, criada pelo Decreto 053/2017, e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – COPSPAD – da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS.

Art. 2º - Conforme dispõe artigo 2º do Decreto 053/2017, ficam designados os seguintes servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades da COPSPAD:

ARLENE CRISTINA DA SILVA – Assistente Social – matrícula 1152/01;

RODRIGO FABIANO DE ALQUINO – Faturista – matrícula 1150/01;

ANDRE BRAGA DA SILVA – Motorista – matrícula 880/01;

ODETE OMITO DE MELO – Agente Administrativo – matrícula 127/01;

APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS – Recepcionista – matrícula

la 131/01;

SOLANGE APARECIDA CATELAN – Auxiliar de Serviços Diversos – matrícula 1757/01;

MARIA DO CARMO DIAS R. DA CUNHA – Dentista – matrícula 104/01;

LUCIANA LISSONI DA SILVA – Assistente de Administração – matrícula 499/01;

DORCAS DE ALMEIDA SANTOS – Enfermeira – matrícula 693/01;

JULIANA DOS REIS CAMPOS – Enfermeira – matrícula 1176/01;

DULCIMAR MARINHO DE AZEVEDO – Fiscal de vigilância sanitária – matrícula 109/01;

JOSEMAR GARCIA DE OLIVEIRA – Agente comunitário de saúde – matrícula 1682/01;

PAULO BISPO DOS SANTOS – Professor – matrícula 1991/01;

MARIA LOURDES CARDOSO PRIMO – Professora – matrícula 148/01;

DONIZETE FERREIRA DE SOUZA – Professor – matrícula 156/01;

SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – matrícula 96/01;

VERA LUCIA BRASILIO PARDINI – Auxiliar de Serviços Gerais – matrícula 394/01;

CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01;

ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração – matrícula 1781/01;

EDNALDO INACIO DE LIMA – Assistente de Administração – ma-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

trícula 1905/01.

Art. 3º - Será formalizada comissão para apurar casos específicos composta por 03 (três) servidores dentre os relacionados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Comissão obedecerá às regras e atribuições instituídas pelo Decreto 053 de 09 de junho de 2017.

Art. 5º - Esta Comissão de COPSPAD terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, desde que não haja a recondução da totalidade de seus componentes.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEODÁPOLIS, 17 DE JUNHO DE 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR.

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019**, Processo Licitatório nº. 083/2019 cujo objeto é **Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais para Construção para atendimento das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, Assistência Social e Educação do Município.**

Empresa Vencedora: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP**, nos itens: de 1 a 100, com o valor total de **R\$ 263.078,85 (duzentos e sessenta e três mil setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).**

Deodápolis - MS, 17 de junho de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

Decreto 009/2019

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 080/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 044/2019, cujo objeto é **Aquisição de Telhas de Aluzinco, Ferragens, Telas e Arame Recozido para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, em favor das Empresas: J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA – ME**, nos itens: 8 e 10, com o valor total de **R\$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais); FERTELA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS – ME**, nos itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 9 – 11 – 12 – 13 e 14, com o valor total de **R\$ 52.912,37 (cinquenta e dois mil novecentos e doze reais e trinta e sete centavos).**

Deodápolis - MS, 17 de junho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Decreto nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 080/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2019, cujo objeto **Aquisição de Telhas de Aluzinco, Ferragens, Telas e Arame Recozido para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município.**

Deodápolis – MS, 17 de junho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 079/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa JJ Impressoras Eireli - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Primeira e da Cláusula Segunda - do Contrato nº 079/2018, para Locação de 16 Copiadoras para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal Saúde do município.

DAS QUANTDADES: A Cláusula Primeira - Do Objeto do contrato de Locação de 16 impressoras/copiadoras, fica acrescida para 19 impressoras/copiadoras.

DO VALOR: A Cláusula Segunda- Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 5.078,10 (cinco mil e setenta e oito reais e dez centavos), correspondente a 7.813 % do valor inicial do contrato, sendo R\$ 1.692,70 (um mil seiscientos e no-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

venta e dois reais e setenta centavos) da Secretaria de Administração e R\$ 3.385,40 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), para a Secretaria de Saúde, passando o valor total do contrato de R\$ 69.999,92 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 75.078,02 (setenta e cinco mil e setenta e oito reais e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 079/2018.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Juliene Pereira Ivo Sobrinho - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 14 de junho de 2019.

PROCURADORIA JURIDICA LEI 698

LEI MUNICIPAL Nº 698, DE 17 DE JUNHO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE à entidade que menciona, por intermédio de Termo de Colaboração, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à **APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis**, entidade beneficente e assistencial sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. 01.651.099/0001-54, com endereço na Rua Antônio Bezerra Soares, n. 96, Deodápolis/MS, 79790-000, o valor de **R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais)** referente aos meses de **fevereiro a novembro de 2019**, a serem pagos em 10 (dez) parcelas de **R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)**.

Art. 2º Para o repasse dos incentivos financeiros de que trata esta lei, o Município deverá formalizar Termo de Colaboração com a Entidade beneficiária especificando prazos, obrigações e responsabilidades a ela atribuídas, com rigorosa observância do disposto nesta lei.

Art. 3º Não cumpridas às regras estabelecidas no termo a ser celebrado, deverá a entidade beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de repasse financeiro de que trata esta lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados da data em que forem realizados os repasses até a data da efetiva restituição.

Art. 4º Os recursos financeiros definidos nesta Lei Municipal serão repassados à entidade beneficiária mensalmente, sendo que o pagamento das parcelas, excetuando-se a primeira, será feito mediante a apresentação da prestação de contas da parcela anterior.

Art. 5º Ficam sob a responsabilidade da entidade todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes da utilização dos recursos definidos nesta Lei Municipal, não gerando para o Município qualquer espécie de obrigação ou encargo de qualquer natureza.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PARTES: Município de Deodápolis – MS e as empresas Madeireira Melhor da Mata LTDA – EPP e Madetres Comercio de Madeiras LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento futuro de Madeiras Serradas e Estacas de Eucalipto, destinada a Fornecimento futuro de Madeiras Serradas e Estacas de Eucalipto, destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

PREÇOS: O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP				
Item	Especificação da mercadoria	Quantidade	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

1	Prancha de Sucupira, faveiro, angico, Ambiurana ou Jatobá, medindo 5,5 m de comprimento x 6 cm de espessura x 25 cm de largura	600	276,00	165.600,00
3	Linha de garapeira sucupira, faveiro, angico, ambiurana ou jatobá, de 6 m de comprimento x 15 cm de espessura x 15 cm de largura.	36	615,00	22.140,00
4	Estacas de eucalipto tratado para cerca, medindo 2,20 m de comprimento, as estacas deverão conter de 10 a 12 cm de diâmetro na parte superior	30	300,00	9.000,00
5	Prancha de sucupira, faveiro, angico, ambiurana ou jatobá, medindo 5,5 m de comprimento x 6 cm de espessura x 25 cm de largura	200	276,00	55.200,00
6	Linha de garapeira sucupira, faveiro, angico, ambiurana ou jatobá, de 8 m de comprimento x 30 cm de espessura x 30 cm de largura.	15	2.430,00	36.450,00
Valor Total R\$				288.390,00
Empresa: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME				
Item	Especificação das mercadorias	Quantidade	V. Unit.	V. Total R\$
2	Linha de garapeira sucupira, faveiro, angico, ambiurana ou jatobá, de 8 m de comprimento x 30 cm de espessura x 30 cm de largura.	45	2.456,00	110.520,00
Valor Total R\$				110.520,00
VALOR TOTAL R\$				398.910,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS, 25 de março de 2019

CONTABILIDADE

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 14/06/2019

Nº do empenho: 615/19

Ordinário

Processo: AF-597/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
 Projeto/Atividade: 1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Cod. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000084

Dotação Inicial: 50.000,00
 Suplementações: 0,00
 Anulações: 28.981,70
 Total (A): 21.018,30

Empenhos anteriores: 15.389,97
 Valor do empenho: 4.008,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B): 19.397,97

Saldo (A - B): 1.620,33

Credor: 9908 BRUZOK LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
 Endereço: R MELVIN JONES, 1912, A
 Cidade: Glória de Dourados
 C.N.P.J.: 17-967-858/0001-70
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência:
 Banco: Conta Corrente:
 UF: MS
 Fone: 67 34167200<
 Fax:

Especificação: 1
 CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS. (Ligação Nº: 69/2018-PP)

Fonte de recursos: Ordinário
 Total geral: 4.008,00

Fica empenhada a importância de 4.008,00 (quatro mil e oito reais)

Fundamento legal:
 Modal. licitação: Pregão Presencial
 Número: 69/2018/2018
 Data: 25/10/2018
 Contrato:
 Data:

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS
 CONTADOR CRC 010885-02
 JEAN CARLOS SILVA GOMES
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho Data: 14/09/2019
 Nº do empenho : 616/19
 Ordinário
 Processo : AF-609/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funçonal: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SISIENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000107

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	68.974,90
Suplementações:	71.723,40	Valor do empenho :	4.980,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	76.723,40	Total (B) :	73.954,90
		Saldo (A - B) :	2.768,50

Credor: 9808 BRUZOK LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
 Endereço: R MELVIN JONES, 1912, A Cidade: Glória de Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 17-967-658/0001-70 Insc./Est./Ident./Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 67 34167200-
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISE CLINICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº: 69/2018-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 4.980,00

Fica empenhada a importância de 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 69/2018/2018 Data : 25/10/2018
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES
 CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho Data: 17/09/2019
 Nº do empenho : 620/19
 Ordinário
 Processo : AF-610/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funçonal: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SISIENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000107

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	73.954,90
Suplementações:	71.723,40	Valor do empenho :	2.768,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	76.723,40	Total (B) :	76.723,40
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 10042 LABMAIS CLINICA E LABORATORIO LTDA
 Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON, 419 Cidade: Glória de Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 28-300-471/0001-34 Insc./Est./Ident./Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 67 99617977-
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISE CLINICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº: 69/2018-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.768,50

Fica empenhada a importância de 2.768,50 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 69/2018/2018 Data : 25/10/2018
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES
 CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho Data: 17/09/2019
 Nº do empenho : 1239/19
 Ordinário
 Processo : AF-612/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Orgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funçonal: 26.782.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0080 (0080) - Outros Servicos de Pessoa Juridica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000073

Dotação Inicial:	270.000,00	Empenhos anteriores :	123.033,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	726,50
Anulações:	116.525,33	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	153.474,67	Total (B) :	123.759,50
		Saldo (A - B) :	29.715,17

Credor: 833 ELIAS MOREIRA DE OLIVEIRA
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 676 Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 12-103-720/0001-61 Insc./Est./Ident./Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 67 99842758
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA E EDUCACAO. (Licitação Nº: 59/2018-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 726,50

Fica empenhada a importância de 726,50 (setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 59/2018/2018 Data : 21/09/2018
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
 CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETARIA M DE GESTAO ADM E FINA

junior